



BODIM

URGENTE

VERO
29 DE SETEMBRO DE 2025

Publicação do SINTTEL-MG
Filiado à
FITRATELP CUT BRASIL

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações do Estado de Minas Gerais

ASSEMBLEIA GERAL VERO PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

O SINTTEL-MG convoca os trabalhadores da **VERO** para Assembleia Geral, marcada para o dia **03/10/2025**, das **10h às 11h**, de forma virtual, com acesso pelo link <https://us02web.zoom.us/j/86567690161?pwd=IKlQgf4avGTBzD1LGT5uDHOOb32Na5L.1>

Na ocasião, os trabalhadores irão deliberar sobre a **Pauta de Reivindicações**, que servirá de base às negociações do novo **Acordo Coletivo de Trabalho (ACT-2025)**.

Pauta de Reivindicações:

- Considerando que em 31/12/2025 os salários manterão apenas 94,96% do poder aquisitivo em 01 de janeiro de 2025 segundo o INPC-IBGE e para que os salários retornem ao mesmo poder de compra em 01 de janeiro de 2026 o reajuste necessário sobre os salários de dezembro de 2025 será de 10,79 %
- Piso Salarial 1.805,80
- Reajuste VR/VA para os que laboram jornada de 8 horas 31,86 e 23,90 para os que laboram jornada de 6 horas (UNIFICAÇÃO DOS VALORES TENDO EM VISTA JORNADA DE 180 HORAS e 220 HORAS)
- Auxílio Creche 215,65
- Auxílio Filho Especial 383,55
- Reembolso Farmácia 2.199,95
- Licença para trabalhadoras vítimas de violência doméstica
- Garantia ao trabalhador (a) estudante
- Prêmio por tempo de serviço
- Retorno de férias 35% do Salário base quando do retorno das férias
- Ao empregado em gozo de benefício auxílio doença, decorrente de doença típica ou doença profissional fica garantida, entre o 16º dia e 120º dia de afastamento uma complementação de salário em valor equivalente a diferença entre o efetivamente percebido da Previdência Social e o Salário Nominal, respeitando sempre o limite de contribuições previdenciária.
- Rescisões de contrato para os trabalhadores e trabalhadoras com 12 meses e ou mais na entidade sindical
- Plano de saúde e odontológico familiar subsidiado 100% pela empresa
- Ultratividade: Durante a vigência do presente Acordo Coletivo de Trabalho aplicar-se-a Ultratividade no período negocial
- Manutenção das cláusulas acordo coletivo anterior

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA - O SINTTEL-MG, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, na base territorial compreendida pelo Estado de Minas Gerais, convoca, na forma estatutária, todos os trabalhadores da **VERO S/A**, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, marcada para o dia **03/10/2025, das 10h às 11h**, de forma virtual, com acesso pelo link **<https://us02web.zoom.us/j/86567690161?pwd=IKlQgf4avGTBzD1LGT5uDHOb32Na5L.1>**, em primeira convocação e, na falta de quórum mínimo estabelecido pelo Estatuto Social, trinta minutos depois, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores, sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e deliberação sobre a Pauta de Reivindicações que servirá como base para a negociação do próximo Acordo Coletivo de Trabalho; 2) Autorização para a diretoria do SINTTEL-MG empreender negociação coletiva, ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses da categoria profissional, caso frustradas as negociações coletivas; 3) Deliberação e apreciação sobre a instalação em caráter permanente da Assembleia Geral Extraordinária; 4) Outras deliberações pertinentes. Belo Horizonte, 29 de setembro de 2025. Comissão Executiva do SINTTEL-MG.

EXPEDIENTE

SEDE SINTTEL-MG

Endereço: Av. Amazonas 491, 5º andar. Salas 501, 502 e 503.

Bairro: Centro. Belo Horizonte/MG. CEP: 30180-907

Contato: (31) 3279-2000 / diretoria@sinttelmg.org.br

facebook.com/sinttel

www.sinttelmg.org.br

Instagram: [sinttelmg](https://www.instagram.com/sinttelmg)

APP: Android e IOS

E-mail: imprensa@sinttelmg.org.br

Jornalista Responsável: Bruno Camargos - 0021691/MG

Diretor de Imprensa e Comunicação: Elmo Zanon



O SINTTEL-MG disponibiliza aos associados convênios com faculdades, clubes, hotéis, colônia de férias e muito mais! Acesse **sinttelmg.org.br** a lista completa das instituições e os descontos para os trabalhadores sindicalizados e seus dependentes. **Aproveite!**